

ATA DA 82ª SESSÃO, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO, reuniram-se os Membros: o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Doutor Substituto ROGÉRIO MAGNUS VARELA e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente o Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor YORDAN MOREIRA DELGADO. - Ausências justificadas do Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, e do Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. - Verificado o quorum e declarada aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. - Dando continuidade, o Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO anunciou não haver PAUTA ADMINISTRATIVA. - Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO anunciou a PAUTA DE JULGAMENTO:

JULGAMENTOS

Ag;Rq NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 647

Procedência: Paraíba

Relatora: Exm^a. Juíza Niliane Meira Lima

ASSUNTO: Agravo Regimental em face de decisão monocrática nº 108/2009.

Agravante(s): Rossandro Farias Agra

Advogado(s): Rossandro Farias Agra; Elvira Carmen de Farias Agra Leite; Jose de Araujo Agra; Giscard Farias Agra

Agravado(s): Juiz Eleitoral da 16ª Zona

DECISÃO: REJEITOU-SE QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO JUIZ CARLOS SARMENTO NO SENTIDO DE RETIRAR O FEITO DE PAUTA PARA PUBLICAÇÃO. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO. UNÂNIME. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE O DES. NILO RAMALHO E O JUIZ CARLOS SARMENTO.

Ag;Rq NO RECLAMAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E EXPEDIENTE Nº 1257

Procedência: Paraíba

Relator: Exm^o. Juiz Carlos Antônio Sarmento

ASSUNTO: Agravo Regimental interposto em face da Decisão Monocrática nº 001/2009.

Agravante(s): Coligação "Paraíba de Futuro"

Advogado(s): Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato; Lincoln Mendes Lima

Agravado(s): Cássio Cunha Lima

Advogado(s): Luciano Jose Nobrega Pires; Delosmar Domingos de Mendonça Junior

Agravado(s): Glaucio Arnaud Medeiros

Advogado(s): Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; Johnson Gonçalves de Abrantes

COTA: ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

E.Dcl. NO REC. CONTRA DECISÃO DE JUIZ ELEITORAL Nº 4595

Procedência: Paraíba

Relator: Exm^o. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

Revisor: Exm^o. Juiz João Benedito da Silva

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão nº 7091/2009.

Embargante(s): José Edcarlos Farias Fernandes e José Ailton da Silva

Advogado(s): Antonio Flavio Toscano Moura; Antonio de Padua Pereira Leite; Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura; Adriano Paulo Almeida de Melo

Embargado(s): Ministério Público Eleitoral

COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 1693

Procedência: Brejo do Cruz-PB-38ª ZONA ELEITORAL (Brejo do Cruz)

Relator: Exm^o. Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Recurso contra decisão que deferiu requerimento de transferência de domicílio eleitoral.

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Diretório Municipal

Recorrido: Juízo Eleitoral da 38ª Zona; Diego Luiz Soares Lago, Eleitor

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO COM VOTO O JUIZ CARLOS NEVES DA FRANCA.

RECURSO ELEITORAL Nº 1636

Procedência: Cachoeira dos Índios-PB-68ª ZONA ELEITORAL (Cajazeiras)

Relatora: Exmª. Juíza Niliâne Meira Lima

ASSUNTO: Recurso contra decisão que desaprovou as contas de campanha do Recorrente referente às Eleições 2008.

Recorrente: José Ferreira de Souza

Advogado(s): Joao de Deus Quirino Filho; John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

Recorrido: Justiça Pública Eleitoral

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO COM VOTO O JUIZ CARLOS NEVES DA FRANCA NETO.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 79

Procedência: Cajazeiras-PB-42ª ZONA ELEITORAL (Cajazeiras)

Relator: Exmº. Juiz João Ricardo Coelho

Revisora: Exmª. Juíza Niliâne Meira Lima

ASSUNTO: Recurso contra decisão que diplomou o Recorrido como 1º Suplente ao cargo de Vereador.

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Kleber Gonçalves Lima

Advogado(s): Paulo Sabino de Santana

COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 1520

Procedência: Patos-PB-65ª ZONA ELEITORAL (Patos)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Recurso contra decisão que deferiu requerimento de alistamento/transferência de domicílio eleitoral.

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Diretório Municipal de Areia de Baraúnas-Pb

Advogado(s): Heber Tibutino Leite; Delmiro Gomes da Silva Neto

Recorrido: Creuza Porfírio da Silva; Francinaldo Simões Dias

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO COM VOTO O JUIZ LYRA BENJAMIN DE TORRES.

RECURSO ELEITORAL Nº 1521

Procedência: Patos-PB-65ª ZONA ELEITORAL (Patos)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Recurso contra decisão que deferiu requerimento de alistamento/transferência de domicílio eleitoral.

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Diretório Municipal de Areia de Baraúnas-Pb

Advogado(s): Heber Tibutino Leite; Delmiro Gomes da Silva Neto

Recorrido: Kaio Xavier de Lucena; Giseli Nascimento de Oliveira; José Leite da Silva; Josefa da Silva Costa; Maria Lino dos Santos

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO COM VOTO O JUIZ LYRA BENJAMIN DE TORRES.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 76

Procedência: São José da Lagoa Tapada-PB-63ª ZONA ELEITORAL (Sousa)

Relatora: Exmª. Juíza Niliâne Meira Lima

Revisor: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: Recurso contra Diplomação dos Recorridos, candidatos eleitos aos cargos de Prefeito e Vice-prefeito nas Eleições 2008.

Recorrente: Jucélio Formiga de Sousa

Advogado(s): Jose Ricardo Porto; Thiago Leite Ferreira; Aurelio Lemos Vidal de Negreiros

Recorrido: Evilásio Formiga Lucena Neto

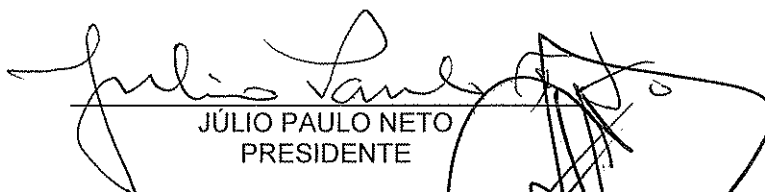
Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes; John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

Recorrido: José Araújo Neto

Advogado(s): Francisco Valdemiro Gomes; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

COTA: ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, O EXMO. DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA.

Após, o Excelentíssimo Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, que presidiu a sessão na parte em que o Excelentíssimo Presidente JÚLIO PAULO NETO necessitou justificadamente se ausentar, deu por encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu, ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 04 de setembro de 2009.

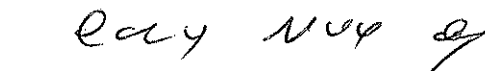

JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE


NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
VICE-PRESIDENTE


CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
C. R. E


NILIANE MEIRA LIMA
JUÍZA FEDERAL


ROGÉRIO MAGNUS VARELA
JURISTA


CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
JUIZ DE DIREITO


LYRA BENJAMIN DE TORRES
JURISTA


YORDAN MOREIRA DELGADO
P. R. E



ATA DA 83ª SESSÃO, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA


Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às onze horas e trinta minutos, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, reuniram-se os Membros: o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Doutor Substituto ROGÉRIO MAGNUS VARELA e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente o Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor YORDAN MOREIRA DELGADO. - Ausências justificadas do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO, do Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, e do Excelentíssimo Juiz Corregedor, o Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. - Dando continuidade, o Excelentíssimo Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, que presidiu a sessão em face da ausência justificada do Excelentíssimo Presidente JÚLIO PAULO NETO, anunciou não haver PAUTA DE JULGAMENTO, anunciando a PAUTA ADMINISTRATIVA:

1. Portaria nº 380/2009 - PTRE/SGP/SCJE:

Homologação da designação do Dr. Brâncio Barreto Suassuna, Juiz Eleitoral da 72ª Zona - Campina Grande, para, cumulativamente, responder pela 17ª Zona Eleitoral - Campina Grande, no período de 1º a 30.09.2009, em virtude de férias do titular.

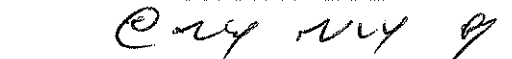
DECISÃO: "HOMOLOGADA, UNÂNIME".

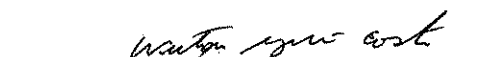
Após, o Excelentíssimo Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, Presidente em substituição, deu por encerrada a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu, ~~ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO~~, ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 04 de setembro de 2009.


JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE


NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
VICE-PRESIDENTE


NILIANE MEIRA LIMA
JUÍZA FEDERAL


CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
JUIZ DE DIREITO


YORDAN MOREIRA DELGADO
P. R. E


CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
C. R. E.


ROGÉRIO MAGNUS VARELA
JURISTA


LYRA BENJAMIM DE TORRES
JURISTA

